



DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 0003/2026-SEDUC;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da LLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0003/2026-SEDUC, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0003/2026-SEDUC à(o) Senhor(a) Luciana de Santiago Gomes, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixeré/CE, 09 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
Maria Eleneide Fernandes De Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRICULA Nº 005.01.02.2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/02/2026
AVANÇADA